



PROCESSO : 363340/2018 (DIGITAL)
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)
RESPONSÁVEIS : PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
SIRINEU MOLETA

Informa-se que, por meio do Julgamento Singular nº 808/ILC/2019, publicado em 16/07/2019, foram aplicadas as MULTAS de 0,40 UPF/MT ao Sr. PERCIVAL CARDOSO NOBREGA e de 02 UPFs/MT ao Sr. SIRINEU MOLETA.

Quanto a MULTA aplicada ao Sr. PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, informa-se que foi encaminhado o Ofício nº 789/2019/NCCS (documento digital nº 167763/2019) via Correios para recolhimento da MULTA (0,40 UPF/MT) vencível em 20/09/2019, porém, o AR foi devolvido por motivo "não procurado", conforme despacho nº 637/2019 (documento digital nº 185066/2019). Portanto, faz-se necessário uma nova notificação **via Edital**.

Quanto a MULTA aplicada ao Sr. SIRINEU MOLETA, verifica-se através do documento em anexo (retorno bancário), que o responsável recolheu à conta FUNDECONTAS, em 15/08/2019, o valor de R\$164,13 (02 UPFs/MT), certificando-se a QUITAÇÃO da referida sanção.

Informa-se por fim que, em cumprimento a determinação da Portaria n. 030/2014, publicada em 20/03/2014 (DOC-TCE/MT), foi efetuada a baixa do nome do Sr. SIRINEU MOLETA, do cadastro de inadimplentes deste Tribunal, com relação a MULTA mencionada, conforme demonstrativo de controle de sanções pecuniárias deste Tribunal (em anexo), dispensando-se a obrigatoriedade da publicação no Diário Oficial de Contas.





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefones: (65) 3613-7564 / 7565

e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

Diante do exposto, sugiro a notificação **via EDITAL** ao Sr. PERCIVAL CARDOSO NOBREGA (0,40 UPF/MT) para o recolhimento da MULTA à conta FUNDECONTAS, constante do boleto disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas (www.tce.mt.gov.br) vencível em 20/10/2019.

É a informação.

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2019.

(Assinatura Digital)

ANA KARINA PENA ENDO

Coordenadora do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013





Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefones: (65) 3613-7564 / 7565

e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

Data de Processamento: 16/08/2019 09:20

Boleto	Pagto.	Venc.	Sacado	Processo/Ano	Decisão/Ano	Parc. N°	Pago R\$	Lançado R\$
56953	15/08/2019	15/08/2019	NEURILAN FRAGA	224278/2017	1127/2018	1	,0 (1)	,0
56954	15/08/2019	04/10/2019	DILCEU ROSSATO	281352/2017	862/2019	1	,0 (1)	,0
56956	15/08/2019	16/08/2019	MARCIA FERNANDES TELES	294411/2018	8/2019	1	,0 (1)	,0
56714	15/08/2019	31/08/2019	LEUZIPE DOMINGUES GONCALVES	365912/2018	829/2019	1	259,46 (2)	259,46
56877	15/08/2019	31/08/2019	SIRINEU MOLETA	363340/2018	808/2019	1	164,13 (2)	164,13
56904	15/08/2019	31/08/2019	GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO	306908/2017	69/2019	1	52,92 (2)	52,92
56761	15/08/2019	10/08/2019	SEBASTIAO SILVA TRINDADE	121967/2011	4904/2013	1	,0 (1)	,0



● 544.061.889-91 - PERCIVAL CARDOSO NOBREGA - PREFEITO

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
363340	2018	808	2019	DS	TP	0,40	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Multa Solidário: NÃO Glosa Solidário: NÃO

Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa
1	0,40	20/10/2019	SIM			0,00	0,00	0,00			

● 505.657.109-15 - SIRINEU MOLETA - PREFEITO

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
363340	2018	808	2019	DS	TP	2,00	NÃO	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Multa Solidário: NÃO Glosa Solidário: NÃO

Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa
1	2,00	20/09/2019	NÃO	15/08/2019		0,00	0,00	0,00			

TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 31,78
TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00 // IPCA: R\$ 0,00

